



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Centro  
Barra de São Francisco - ES  
Tel.: 756-2114 - Fax: (27) 3756 - 2720

**RESOLUÇÃO Nº 005/2005**

Cria cargo de Assessor de Imprensa na estrutura da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica criado no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, um cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA.


Art. 2º - O cargo criado no Art. 1º é comissionado e de livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica estipulado em R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) a remuneração do Cargo de Assessor de Imprensa.

Art. 4º - As despesas advindas desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 28 de março de 2005.

  
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS ANJOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. Em livro próprio  
Nada data supra  
Elcimar de Souza Alves  
Agente Administrativo